REQUERIMENTO Nº 00119/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à sugestão apresentada por meio da Indicação nº 0371/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2025 e encaminhada para conhecimento e providências no dia 03 de junho de 2025, que trata da realização de serviços de manutenção, patrolamento, limpeza e encascalhamento na Estrada do Ramal da Horta, situado no Comara II

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que, até o presente momento, não recebi resposta oficial quanto à indicação encaminhada, impossibilitando o acompanhamento e a devida prestação de contas à população.

Ressalto ainda que continuam chegando a este gabinete diversas denúncias de moradores e cidadãos que trafegam diariamente pela via, relatando as dificuldades enfrentadas, principalmente pelos pequenos produtores, que têm encontrado sérios obstáculos para o escoamento da produção agrícola, em virtude das más condições da estrada.

Considerando o art. 217 do Regimento Interno em seu Parágrafo 2º - Os pedidos de informações dos Vereadores ou da Comissão da Câmara Municipal, ao Poder Executivo deste Município, enviado através da Mesa da Câmara, terão o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante comunicação antecipada, justificando o atraso.

Considerando o Art. 218 do Regimento Interno que dispõe: "Os pedidos de informações podem ser reiterados, se não responderem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental".

Considerando o Art. 61 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as infrações Político-Administrativas, em seu Inciso III - "Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da câmara, quando feitos a tempo e na forma regular".

Considerando o Art. 68 da Lei Orgânica do Município que assevera: "Os secretários ou ocupantes de cargos da mesma natureza são solidariamente responsáveis com o prefeito pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem".

Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei.

A ausência de manutenção tem gerado transtornos, prejuízos econômicos e comprometido a mobilidade rural, tornando urgente uma posição por parte do Executivo quanto às providências adotadas ou previstas.

Diante disso, reforço a importância do retorno a esta solicitação, de forma que possamos cumprir o mandato com transparência e responsabilidade, atendendo aos anseios da população. Segue em anexo a Indicação supracitada.

Guajará-Mirim (RO), 01 de julho de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 01/07/2025 às 12:50, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **673173** e o código verificador **0D82CACE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	01/07/2025 12:51
2	ANTÔNIO LAUREANO NETO	***.392.132-**	02/07/2025 09:14

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº 0371/2025	01/07/2025	673208

Docto ID: 673173 v1

INDICAÇÃO N º 00371/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizado de Manutenção/Patrolamento, Limpeza e Encascalhamento na Rua do Ramal da Horta, localizado no Comara II.

JUSTIFICATIVA

Mediante a muitas reclamações de moradores e cidadãos que transitam no local acima mencionado de que, a Estrada em questão encontra-se intrafegável com muitos buracos, poças de lamas e muito mato nas extremidades da Estrada dificultando o trânsito. Essa Vereadora e sua equipe esteve *In Loco* para averiguar a situação e constatou que realmente o local está em péssimas condições de trafegabilidade causando transtornos e prejuízos aos produtores daquela localidade.

Essa estrada é fundamental para os produtores locais, pois é o único acesso para transportar seus produtos para comercializar na cidade.

Dessa forma, a falta de manutenção adequada está prejudicando a economia local e a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, sugerimos que sejam realizados os serviços acima mencionados, de forma a melhorar as condições da via e garantir acessibilidade aos usuários da estrada supracitada.

Guajará-Mirim (RO), 29 de maio de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 29/05/2025 às 12:07, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **655162** e o código verificador **A5CE4274**.

Docto ID: 655162 v1

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	**Nº 0371/2025**	**01/07/2025**

ID: **673208**
CRC: **40187E3A**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**
Criação: **01/07/2025 12:28:00** Finalização: **01/07/2025 12:28:26**

Processo

Documento

MD5: **D5902FD0C7465269401F8A4543E81C55**

SHA256: **6A444C40C7A3B455DE026354C2C132A831D752DEB274988D987DADD25B495EDA**

Súmula/Objeto:

Solicitação de informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à sugestão apresentada por meio da Indicação nº 0371/2025, lida na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2025 e encaminhada para conhecimento e providências no dia 03 de junho de 2025, que trata da realização de serviços de manutenção, patrolamento, limpeza e encascalhamento na Estrada do Ramal da Horta, situado no Comara II.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	01/07/2025 12:28:00

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	01/07/2025 12:28:00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 119	01/07/2025	673173

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 673208 e o CRC 40187E3A.